



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 197

Caracarái-RR, 05 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão para regularização da situação de discentes do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, retidos devido ao estágio curricular obrigatório, no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS;
- THAYANE GONÇALVES BEZERRA;
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS e
- DAIANE RUTH ALVES DA SILVA.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR, 05 de abril de 2016.

Vanessa Rufino Vale de Vasconcelos
Diretora Geral em Exercício IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. N.º 557/GR, de 4 de abril de 2016